



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 1.037, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Institui e nomeia Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis de áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição, revoga a Portaria nº. 835, de 10 de novembro de 2015, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição.

§ 1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

I - Renato Batista Rodrigues - Secretaria Municipal de Gestão;

II - Maria Goretti Bispo de Carvalho Lima - Secretaria de Fazenda;

III - Cleber Mariano de Freitas - Secretaria de Fazenda;

IV - Thiago Nogueira Camargo - Segmento Imobiliário;

V - Roberto Carlos Corrêa Lima - Segmento Imobiliário;

§ 2º Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência da Senhora Maria Goretti Bispo de Carvalho Lima - Fiscal de Rendas.

**Art. 2º** Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados para fins de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição:

I - promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;

II - emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes do 818, art. 1º desta Portaria, para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne à operação de alienação ou aquisição, mediante autorização legislativa.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 835 de 10 de novembro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de dezembro de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**